



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA, responsável pelo Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, nomeado nos termos da Portaria n° 005/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo Administrativo n° 2021.0115.1830/CPL-CMM**, referente à modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° IL-003/2021-CPL-CMM**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (**X**) *Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.*
- () *Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*
- () *Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*
- () *Deserto.*

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Melgaço/PA, 18 de janeiro de 2021.

RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA
Controlador Interno da CMM
Portaria n° 005/2021

